

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**CNPJ 51.466.860/0001-56**  
**NIRE 35.300.010.485**  
Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SÃO MARTINHO S.A.** ("Companhia"), convida seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO"), a ser realizada presencialmente, em sua sede social, na Fazenda São Martinho, no Município de Pradópolis/SP, no dia 30 de julho de 2021, às 11h, com a seguinte ordem do dia:

**Em caráter extraordinário:**

1. Aumento do capital social no valor de R\$ 609.751.579,73 (seiscentos e nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) sem emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
2. Alterações no Estatuto Social para implementar: (i) adequação da referência às Políticas de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários (artigo 15, parágrafo quarto); (ii) revisão/atualização das alçadas, do índice e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (iii) transformação da Diretoria de Recursos Humanos, Saúde e Segurança em estatutária, passando a Diretoria ser composta por até 12 membros, bem como a inclusão da descrição das atribuições do novo Diretor (artigo 23 e inclusão do inciso vii no artigo 29); (iv) reforço ao compromisso da Companhia às práticas de sustentabilidade/ESG (artigo 26); (v) revisão geral das atribuições dos Diretores (artigos 27, 28 e incisos iii e vi do artigo 29), tudo conforme anexo VI da Proposta da Administração.
3. Consolidação do Estatuto Social.

**Em caráter ordinário:**

1. Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2021;
2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2021;
3. Remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

**Informações Gerais:**

**Documentos à Disposição dos Acionistas:**

Estão à disposição dos acionistas, na sede Companhia, em seu website na página de Relações com Investidores ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGEO, conforme artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Para consulta e exame dos referidos documentos na sede social, os acionistas interessados devem contatar a área de Relações com Investidores ([ri@saomartinho.com.br](mailto:ri@saomartinho.com.br)) mediante apresentação de extrato contendo a posição acionária respectiva, emitida com até 2 (dois) dias de antecedência.

**Participação na Assembleia:**

Diante do cenário de pandemia da COVID-19, a Companhia recomenda aos acionistas a adoção do boletim de voto à distância. A Assembleia presencial será realizada com observância das medidas de proteção, higienização dos ambientes e distanciamento, recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. Caso haja necessidade de alteração no formato da Assembleia por motivo de força maior, a Companhia divulgará Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante com as orientações necessárias.

Para facilitar o acesso dos acionistas na AGEO, solicita-se a entrega dos seguintes documentos no endereço Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-060, na cidade de São Paulo/SP, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, até o dia 27.7.2021: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76). A Companhia reembolsará, mediante exibição dos respectivos comprovantes, 50% dos custos incorridos para a constituição de procuradores pelos acionistas que representem mais de 0,5% do capital social.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer na Assembleia Geral munido de documento que comprove sua identidade.

Se o acionista for pessoa jurídica, deverá comparecer na Assembleia Geral munido do estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e, no caso de Fundo de Investimento, regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do Fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Caso o acionista opte pelo exercício do direito de voto à distância (conforme previsto na Instrução CVM nº 481/2009), poderá: (a) enviar o boletim de voto diretamente à Companhia até 23.7.2021; (b) transmitir as instruções de voto para o Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos e documentos exigidos pela instituição financeira; (c) transmitir as instruções de voto ao seu Custodiante, caso as ações estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos e documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia.

Excepcionalmente para esta AGEO, em decorrência do cenário de pandemia, visando assegurar a participação dos acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, reconhecimento de firma, notarização, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português.

Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto à distância, a Companhia solicita aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações e prazos constantes no Manual para Participação da AGEO, disponível no website da Companhia, na página de Relações com Investidores ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Pradópolis, 21 de junho de 2021.

**Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos**  
Presidente do Conselho de Administração